

O LIBERAL
PARAHYBANO

03 DE NOVEMBRO
DE 1883

O LIBERAL

ÓRGÃO DO PARTIDO LIBERAL

SOB A DIRECCAO DA COMMISSAO CENTRAL

ASSIGNATURA	ESCRITORIO E REDACCAO	PREÇO
Até o fim do corrente anno. 12\$000	Rua do Duque de Caxias n. 68.	Sabe um ou dois dias depois da data

VNNO V
PARAHYBA DO NORTE, 3 DE NOVEMBRO DE 1883

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 5 de Outubro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Declaro à V. Exc., para seu conhecimento e em ta do disposto na portaria de 16 de Junho de 1873, publicada na ordem de companhia de infantaria d'essa provincia, exarando no titulo de baixa do soldado da mesma companhia, Francisco Pereira de Paula a declaração do que se lhe ficara devendo.

Deus Guarde a V. Exc.—(Assignado)—Antonio Joaquim Rodrigues Junior.—Sr. Presidente da provincia da Parahyba.

RELATORIO com que o Exm. Sr. Dr. José Ayres do Nascimento, Presidente d'esta provincia, abriu a Assemblia Legislativa Provincial no dia 4 de Outubro de 1883.

(Continuação do n. 184.)

Administração da Justiça

A provincia divide-se em 20 comarcas e 23 termos, que se acham providos menos os de Pitimbu, Souza e Teixeira.

JUIZES DE DIREITO

Tendo sido removido o Bacharel Antonio Henriques de Almeida, do cargo de Juiz de Direito da comarca de Solonões, no Amazonas, para a de Pitimbu, n'esta provincia, assumiu o exercicio do referido cargo, em 17 de Dezembro ultimo.

—Por Decreto de 13 do mesmo mez, foi nomeado para o cargo de Juiz de Direito da comarca de Borborema, o Bacharel, Ivo Magno Borges da Fonseca, que, tendo prestado o juramento do estilo, assumiu o exercicio do dito cargo.

—Por Decreto de 14 de Fevereiro ultimo, foi designada a comarca do Pilar, de 1.ª entrada, ao Juiz de Direito, Bacharel, D. Luiz de Souza da Silveira que, em 3 de Julho findo, assumiu o respectivo exercicio.

—Por Decreto de 24 do mesmo mez, foi também nomeado o Bacharel, Francisco Leal de Miranda, para o cargo de Juiz de Direito da comarca de Pombal, em substituição ao Juiz de Direito, Bacharel, Benjamin Franklin de Oliveira e Mello, por ter este sido nomeado Chefe de Policia da provincia do Ceará.

Tendo aquelle Bacharel prestado o devido juramento não consta ainda haver assumido o respectivo exercicio.

JUIZES MUNICIPAES

Por Decreto de 9 de Setembro ultimo, foi nomeado o Bacharel, José Olympio da Silveira, para o lugar de Juiz Municipal e de Orphãos do termo de Pombal.

Prestando juramento em 18 de Novembro e não tendo assumido, no prazo legal, o respectivo exercicio, requereu ao Governo Imperial uma prorrogação do mesmo prazo, constando, porém, que fora novamente nomeado para aquelle lugar.

—O Bacharel Alexandre do Rego Toscano de Brito, nomeado, por Decreto de 18 também de Novembro, para o lugar de Juiz Municipal e de Orphãos do termo de Independencia, assumiu o respectivo exercicio á 13 de Janeiro passado, depois de ter prestado o juramento do estilo.

—Por Decreto de 13 de Janeiro, foi nomeado o Bacharel, Thomaz Gomes da Silva, para o lugar de Juiz Municipal do termo de Teixeira, tendo assumido o respectivo exercicio em 1 de Junho preterito, e sido removido para o termo do Assu, na provincia do Rio Grande do Norte por Decreto de 8 de Agosto findo.

—Por Decreto de 31 de Março ultimo, foi renomeado o Bacharel, José Olympio da Silveira para o lugar de Juiz Municipal e de Orphãos do termo de Pombal, assumindo o respectivo exercicio á 27 de Junho findo.

—Por Decreto de 8 de Agosto ultimo, foram removidos os Juizes Municipaes Bacharel, Francisco de Assis Correia Lima do termo de Pitimbu para o de Alagôa-Grande e o Bacharel, Anisio de Carvalho Paiva d'este para o de Itabaianna do Pilar.

PROMOTORES

Por actos:
De 23 de Novembro ultimo, foi exonerado o cidadão José Vicente Rodrigues de Albuquerque do cargo de Promotor Publico da comarca de Teixeira e nomeado para substituí-lo, o Bacharel, Joaquim Eloy Vasco de Toledo, que se acha no exercicio do dito cargo.

—De 30 do mesmo mez, foi nomeado para o cargo de Promotor Publico da comarca da capital o Bacharel, Constantino da Costa Pereira que se acha no exercicio do referido cargo.

—De 9 de Dezembro passado, foi nomeado para o cargo de Promotor Publico da comarca de Pitimbu o Bacharel, Adalberto Camará Correia de Sá, que assumiu o respectivo exercicio.

—De 26 de Janeiro ultimo, foi nomeado para o cargo de Promotor Publico da comarca de Cajazeiras o cidadão, João Dantas de Oliveira, que se acha no exercicio do dito cargo.

—De 17 de Fevereiro p. foi nomeado para o cargo de Promotor Publico da comarca de Borborema o Bacharel, Candido Gonçalves de Albuquerque, visto não ter o Bacharel, José Paulino Cavalcante de Albuquerque, a cõdição semelhante nomeação.

—De 5 de Março findo, foi exonerado o Bacharel, Joaquim Theophilo Aguiar de Silva, do cargo de Promotor Publico da comarca de Pombal, por que tendo sido nomeado em 29 de Julho do anno passado, até aquella data não havia prestado o juramento, e nomeado para substituí-lo, o Bacharel, Pedro Celestino Felicio de Araujo.

—De 5 de Abril ultimo, foi exonerado o Bacharel, Pedro Celestino Felicio de Araujo, do cargo de Promotor Publico da comarca de Pombal, por que não tendo prestado o juramento, e nomeado para substituí-lo, o Bacharel, Adalberto Camará Correia de Sá, e o Bacharel, José Theodoro de Sá, do cargo de Promotor Publico da comarca de Cajazeiras, e o Bacharel, Anisio de Carvalho Paiva, do cargo de Promotor Publico da comarca de Pombal, para o de Itabaianna do Pilar.

se achava vago por não ter o Bacharel, Eduardo do Rego Barros assumido, no prazo legal, o exercicio do referido lugar, para o qual fora removido de Itabaianna do Pilar.

—De 17 do mesmo mez, foi nomeado igualmente o cidadão, Santos Estanislão Pessoa de Vasconcellos, para o lugar de Promotor Publico da comarca de Bananeiras, visto ter sido nomeado Juiz Municipal do termo de Pitimbu, na provincia do Maranhão o Bacharel, Taciano Gomes da Silveira, que occupava aquelle lugar.

—De 5 de Setembro corrente, foi exonerado, á seu pedido, o cidadão Petronillo Santa-Cruz Oliveira, do cargo de Promotor Publico da comarca de Alagôa do Monteiro, e nomeado para substituí-lo, o cidadão, Xisto Xavier da Cruz.

—De 11 do mesmo mez, foi removido o Bacharel, Adalberto Camará Correia de Sá do cargo de Promotor Publico da comarca de Mamanguape para igual cargo, na de Pitimbu e o Bacharel, Pedro Celestino Felicio de Araujo, d'esta para aquella.

JUIZES MUNICIPAES SUPPLENTES

Por actos:
De 25 de Novembro ultimo, foram nomeados o Dr. João Nepomoceno Dias Fernandes e José Vicente Toscano Barreto para os lugares de 2.ª e 3.ª supplentes do Juiz Municipal do termo de Mamanguape.

—De 7 de Fevereiro p. foi nomeado Delfino Gonçalves do Nascimento, para o lugar de 3.ª supplente do Juiz Municipal do termo de Araruna.

—De 9 do mesmo mez, foram nomeados, Francisco da Guerra Passos, Alexandre Moreira Pinto e Antonio Mariano de Almeida, para os lugares de 1.ª, 2.ª e 3.ª supplentes do Juiz Municipal do termo de S. João do Rio do Peixe.

De 17 de Abril ultimo, foram nomeados o Capitão, Marcolino Pereira Lima e os cidadãos, Marçal de Souza Diniz e José Cavalcante de Hollanda, para os lugares de 1.ª, 2.ª e 3.ª supplentes do Juiz Municipal e de Orphãos do termo de Princesa.

—De 18 de Junho findo, foram nomeados os cidadãos, Wenceslão José de Caldas, Luiz Ig. de Araujo Neves e Manoel Furtado Leite Filho, para os lugares de 1.ª, 2.ª e 3.ª supplentes do Juiz Municipal e de Orphãos do termo de Misericordia.

—De 27 do referido mez, foram nomeados os cidadãos, Benvenuto da Silva Saldanha, Antonio Ferreira da Silva, e João Alves Camello Maia, para os lugares de 1.ª, 2.ª e 3.ª supplentes do Juiz Municipal e de Orphãos do termo de Brejo do Cruz.

—De 3 do Julho findo, foi nomeado o Capitão, Claudino Gonçalves Chaves, para o lugar de 2.ª supplente do Juiz Municipal e de Orphãos do termo de Itabaianna do Pilar.

—De 17 também de Julho, foram nomeados os cidadãos, João de Paiva Cavalcante e Manoel Vieira Carneiro, para os lugares de 2.ª e 3.ª supplentes do Juiz Municipal e de Orphãos do termo de Catolé do Rocha.

INSTALLAÇÃO DE COMARCA

Tendo sido a comarca de Borborema restabelecida pela lei provincial n. 733 de 20 de Outubro de 1881 e classificada de 1.ª entrada por Decreto n. 7761 de 18 de Novembro do anno passado, foi designado a dia 5 de Janeiro ultm para a sua installação, a qual effectivamente teve lugar n'aquella data.

FÓRO CIVIL

Por ter sido apurado no municipio de S. João do Rio do Peixe, do termo de Souza, da comarca do mesmo nome, numero superior á 50 jurados, foi creado, por acto de 26 de Janeiro passado, fóro civil no referido municipio, ficando o novo termo reunido ao de Souza e tendo por limites os da freguezia respectiva, conforme a lei provincial n. 727 de 8 de Outubro de 1881.

—Por igual motivo, foi creado, por acto de 30 de Abril ultimo, fóro civil no municipio de Princesa, do termo de Piancó, da comarca do mesmo nome, ficando o novo termo reunido ao de Piancó com os limites da respectiva freguezia, conforme o disposto na lei provincial n. 705 de 3 de Dezembro de 1880.

—Por acto de 27 de Julho findo, foi também creado fóro civil no municipio do Brejo do Cruz, da comarca de Catolé do Rocha, ficando o novo termo reunido ao de Catolé do Rocha, e tendo por limites os da freguezia respectiva, conforme o disposto no art. 1.º da lei provincial n. 727 de 8 de Outubro de 1881.

OFFICIOS DE JUSTIÇA

Não tendo sido approvados pelo Governo Geral as nomeações de Idalino de Araujo Maciel para os officios de 1.º Tabelião do publico, judicial e notas e Escrivão de orphãos e da provedoria de capellas e residuos do termo de Catolé do Rocha e de Genuino Pinheiro de Lima para iguaes officios no termo de Araruna e recommendando o mesmo Governo, por Avizes de 18 de Dezembro do anno passado e de 10 de Março findo, que os fizesse pôr, de novo, em concurso, foram desolvidos os respectivos papeis aos Juizes Municipaes d'aquelles termos para o fim indicado.

—Por acto de 26 de Abril passado, foi nomeado o cidadão, Estolano Alves dos Santos, para servir provisoriamente os officios de 1.º Tabelião do publico, judicial e notas e Escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos do termo de Cajazeiras, vago por fallecimento do respectivo serventuário, Israel Pereira de Oliveira.

—Por acto de 16 de Julho ultimo, foi nomeado o cidadão, Manoel da Silveira Borges Lima, para servir provisoriamente os officios de 1.º Tabelião do publico, judicial e notas e Escrivão de orphãos, da provedoria de capella: e residuos do termo de Araruna.

—Por acto da mesma data, foi nomeado igualmente o cidadão, Demetrio da Costa Ramos, para servir provisoriamente os officios de partidor e contador do termo de S. João.

—Por acto de 27 do referido mez de Julho, foi nomeado ainda o cidadão, João Ferreira de Araujo Barreto, para servir provisoriamente os officios de 1.º Tabelião do publico, judicial e notas, Escrivão de orphãos, ausentes e residuos do termo de Catolé do Rocha, vago por fallecimento do serventuário respectivo, Trajano de Araujo Maciel.

LICENÇAS

De 3 mezes, ao Bacharel Vicente, Juiz de Direito da comarca de S. João.

—De 2 mezes, ao Bacharel, Antonio da Trindade, Juiz de Direito da comarca de Campina-Grande.

—De 50 dias, ao Bacharel, Manoel Barata de Souza, Juiz de Direito da comarca de Souza.

—De 2 mezes, ao cidadão, Amelio Antonio Publico da comarca de Piancó.

—De 90 dias, ao Bacharel, Anesio Augusto de Albuquerque, Juiz Municipal do termo do Cuité.

—De 3 mezes, ao Bacharel, Manoel do Rego Barros, Juiz de Direito da comarca de Campina-Grande.

—De 3 mezes, ao cidadão, Manoel Cavalcante de Albuquerque, Juiz de Direito da comarca de Souza.

—De 2 mezes, ao Bacharel, Pedro Velho de Albuquerque, Juiz Municipal do termo de Mamanguape.

—De 3 mezes, ao Bacharel, Alexandre Rodrigues de Albuquerque, Juiz de Direito da comarca de Pedras de Fogo.

—De 30 dias, ao Bacharel, Antonio da Cunha de Albuquerque, Juiz Municipal do termo de S. João.

—De 2 mezes, ao Bacharel Taciano, Gomes da Silva, Juiz de Direito da comarca de Bananeiras.

—De 2 mezes, ao Bacharel, Petronillo Santa Cruz Oliveira, Juiz de Direito da comarca de Alagôa do Monteiro.

—De 60 dias, ao Bacharel, Nilo Caboté Pereira de Albuquerque, Juiz Municipal do termo do Pilar.

—De 3 mezes, ao Bacharel, Joaquim Monteiro Diniz, Juiz de Direito do termo de Catolé do Rocha.

—De 1 mez, ao Bacharel, Ivo Magno Borges de Fonseca, Juiz de Direito do termo de Borborema.

—De 3 mezes, ao Bacharel, Manoel Barata de Albuquerque, Juiz de Direito da comarca de Souza.

—De 2 mezes, ao Bacharel, Felix Joaquim Daltro Cavalcante, Juiz Municipal do termo de Piancó.

—De 30 dias, ao Bacharel, Domingos da Costa Ramos, Juiz Municipal do termo de Cabaceiras.

—De 30 dias, ao Bacharel, Anisio de Carvalho Paiva, Juiz Municipal do termo de Alagôa-Grande.

—De 3 mezes, ao Bacharel, Thomaz da Silveira, Juiz Municipal do termo de Teixeira.

—De 2 mezes, ao Bacharel, João de Paiva Cavalcante, Juiz Municipal do termo de S. João.

—De periodo igual, ao cidadão, João Alvino, Juiz Municipal da comarca de Catolé do Rocha.

—De 30 dias, ao Bacharel, Apollonio Zangari, Juiz Municipal do termo de Souza.

—De 30 dias, ao cidadão, Manoel Furtado Leite Filho, Juiz Municipal do termo de Misericordia.

—De 30 dias, ao cidadão, Benvenuto da Silva Saldanha, Juiz Municipal do termo de Brejo do Cruz.

—De 30 dias, ao cidadão, Claudino Gonçalves Chaves, Juiz Municipal do termo de Itabaianna do Pilar.

—De 30 dias, ao cidadão, João de Paiva Cavalcante e Manoel Vieira Carneiro, Juizes Municipaes do termo de Catolé do Rocha.

(Continuar-se-há.)

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DE PARAHYBA DO NORTE, JOSÉ AYRES DO NASCIMENTO.
Dia 19 de Outubro.

1.ª sessão.

PRESIDENCIA DA PROVINCIA.

PORTARIA.—O presidente da provincia, sob indicação do respectivo administrador constante de officio de hontem datado sob n. 56, resolve nomear o cidadão Massellon Fernandes Buenavides para exercer o cargo de agente do correio da povoação da S. Felicidade, da comarca de S. João.

Igual, nomeando sob a mesma proposta o cidadão Luiz Antonio Fernandes para servir o lugar de agente do correio da villa do Brejo do Cruz, da comarca do Catolé do Rocha.

Rematadas ao Sr. administrador do correio para os fins devidos em resposta ao seu officio de hontem.

Officio.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.—Remetto à V. S. para seu conhecimento, a observancia as inclusas ordens do thesorario nacional, ns. 66, 76 e 77, de 26 e 29 de set. abro findo e 1.º do corrente mez.

—Ao Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque, administrador da comarca de Souza.—Informo a V. S. os factos que se são limitados á camara municipal d'essa comarca, e apresentação junta dos documentos e panhoda d'uns documentos, e os seus motivos fôrtes.

—A camara municipal d'essa comarca.—Informo a V. S. os factos que se são limitados á camara municipal d'essa comarca, e apresentação junta dos documentos e panhoda d'uns documentos, e os seus motivos fôrtes.

—A camara municipal d'essa comarca.—Informo a V. S. os factos que se são limitados á camara municipal d'essa comarca, e apresentação junta dos documentos e panhoda d'uns documentos, e os seus motivos fôrtes.

altes licenças e respectivo juramento para o exercicio do cargo de Juiz de Direito da comarca de Souza.

—De 30 dias, ao cidadão, Manoel Furtado Leite Filho, Juiz Municipal do termo de Misericordia.

—De 30 dias, ao cidadão, Benvenuto da Silva Saldanha, Juiz Municipal do termo de Brejo do Cruz.

—De 30 dias, ao cidadão, Claudino Gonçalves Chaves, Juiz Municipal do termo de Itabaianna do Pilar.

—De 30 dias, ao cidadão, João de Paiva Cavalcante e Manoel Vieira Carneiro, Juizes Municipaes do termo de Catolé do Rocha.

—De 30 dias, ao cidadão, João Alvino, Juiz Municipal da comarca de Catolé do Rocha.

—De 30 dias, ao cidadão, Benvenuto da Silva Saldanha, Juiz Municipal do termo de Brejo do Cruz.

—De 30 dias, ao cidadão, Claudino Gonçalves Chaves, Juiz Municipal do termo de Itabaianna do Pilar.

—De 30 dias, ao cidadão, João de Paiva Cavalcante e Manoel Vieira Carneiro, Juizes Municipaes do termo de Catolé do Rocha.

—De 30 dias, ao cidadão, João Alvino, Juiz Municipal da comarca de Catolé do Rocha.

—De 30 dias, ao cidadão, Benvenuto da Silva Saldanha, Juiz Municipal do termo de Brejo do Cruz.

—De 30 dias, ao cidadão, Claudino Gonçalves Chaves, Juiz Municipal do termo de Itabaianna do Pilar.

—De 30 dias, ao cidadão, João de Paiva Cavalcante e Manoel Vieira Carneiro, Juizes Municipaes do termo de Catolé do Rocha.

